



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 032/2016

Data: 06 de abril de 2.016.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DECLARADOS ESTÁVEIS** os servidores públicos abaixo relacionados, por terem sido aprovados no estágio probatório:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
CLAYTON JOÃO NICOHELLI	MOTORISTA	02/04/2016
AMIR ANTONIO KUPKA GARRET	MOTORISTA	02/04/2016
WANDELEY SANTINO LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2016

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de abril de 2016.

**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente





# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno 03/2016

Campo Largo, 05 de abril de 2016.

**De:** Comissão Permanente de Avaliação

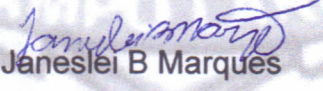
**Para:** Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos para confecção de portaria de aprovação em estágio probatório dos servidores abaixo relacionados; diante de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

NOME	CARGO	A PARTIR DE
CLAYTON JOÃO NICOCHELLI	MOTORISTA	02/04/2016
AMIR ANTONIO KUPKA GARRET	MOTORISTA	02/04/2016
WANDELEY SANTINO LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2016

  
Rubens Guarezi

Presidente

  
Janeslei B Marques

Secretária

  
Andréia A Silveira

Membro